



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA ÔLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

PORTARIA Nº 13 DE 20 FEVEREIRO DE 2020.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

o Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Minas Novas no dia 21 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 20 de Fevereiro de 2020.


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

000502 20/FEV/2020 14:31 PMN-MB